

Contrato

CONTRATO (CLIENTE) nº 02/2021
PROCESSO (CLIENTE) nº 0755/2021
CONTRATO PRODESP PD202030 – T02

“2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL - DIÁRIO OFICIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA DE SÃO CAETANO DO SUL E DE OUTRO A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.”

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP: 09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45 neste ato representado pelo **Sr. CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, Presidente, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, resolvem de comum acordo, aditar e rerratificar o contrato celebrado, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLAUSULA PRIMEIRA - DE ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

1.1. Ficam acrescidos ao valor original estimado do **Contrato nº 02/2021 -PD202030** o valor de **R\$ 74.904,37 (setenta e quatro mil novecentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, correspondente percentual de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total estimado do contrato.

1.2. Em razão do acréscimo acima citado, fica fazendo parte integrante do Contrato Original para todos os fins e feitos de direito, o presente **Termo de Aditamento e Rerratificação nº 2**.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. Em decorrência do acréscimo de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor previsto no presente Termo de Aditamento, a **Cláusula IV – “DO VALOR ESTIMADO”**, passa a ser de **R\$ 374.521,87 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, e oitenta e sete centavos)** para **60 meses**, calculado de acordo com a tabela de preços vigente.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 02/2021 - PD202030**, desde que não colidentes com as do presente instrumento.

E por se acharem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CONTRATADA**

ANEXO I

PLANILHA DE ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS E0202030 - T01

CONTRATO PD202030 - T02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

item	Itens da Esp	Unidade	Quantidade mensal prevista	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor mensal previsto	Valor total previsto
5.1	Publicidade Diário Oficial						
5.1.1	Publicidade Diário Oficial Executivo I	por cm linear x coluna de 9 cm	68	92,19	60	6.242,03	374.521,87
VALOR MENSAL PREVISTO =====>						6.242,03	
VALOR TOTAL PREVISTO =====>						374.521,87	



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, Usuário Externo, em 03/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caue Tavares Da Silva, Coordenador**, em 04/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 04/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091110785** e o código CRC **CDD154BF**.